

LEI Nº 2.597/2010 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010

Dispõe sobre a alteração das Metas e Prioridades da Lei nº 2.582/2009 de 16/12/2009- Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Chopinzinho para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Art. 1º- No Art. 2º, Anexo I da Lei nº 2.582/2009 de 16/12/2009 incluir as seguintes Metas:

Realização de Concurso Público – Câmara Municipal

Meta Física				Meta Financeira		
01 unidade				R\$ 15.000,00		
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Destino	Proj/Ativ
01	0101	10	310	001	2	001

Construir 02 Pórticos:

Meta Física				Meta Financeira		
02 Unid				R\$161.469,85		
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Destino	Proj/Ativ
0800	0801	15	451	10	1	095

Construir Casas Populares

Meta Física				Meta Financeira		
30 Unid				R\$ 109.032,46		
0800	0801	15	451	10	1	096

Construir Biblioteca Pública Municipal

Meta Física				Meta Financeira		
289,04m2				R\$ 41.050,52		
0900	0904	13	392	16	1	097

Construir Módulos Sanitários

Meta Física				Meta Financeira		
40 Unid				R\$ 25.367,13		
1300	1302	17	511	26	1	098

Adquirir Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos

Meta Física				Meta Financeira		
01 Unid				R\$ 150.407,69		
1200	1201	20	601	19	1	099

Ampliação Posto de Saúde Nsa. Sra. Aparecida

Meta Física				Meta Financeira		
138,03m2				R\$ 75.817,16		
1300	1302	10	301	22	1	100

Convenio FIA 2007

Meta Física				Meta Financeira		
191,03m2				R\$ 12.670,86		
1400	1401	08	244	24	1	101

Inclusão Digital

Meta Física				Meta Financeira		
60 Unid				R\$ 66.435,19		
0900	0901	12	361	12	1	102

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete